|  |  |
| --- | --- |
|  | **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ****MATO GROSSO DO SUL****CNPJ 01.676.115/0001-63** |

Parecer Conjunto das Comissões Permanentes.

## ***Legislação, Justiça e Redação Final.***

##  ***PROCESSO Nº. 011/2017***

***EXMO. SR. PRESIDENTE:***

***REFERENTE: Projeto de Lei nº 005/2017, de autoria do Poder Executivo.***

***OBJETIVO****:* ***“Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos, no âmbito da administração do município de Batayporã, e dá outras providências”.***

***PARECER CONJUNTO:***

Chegou à análise dessa Comissão o PL em epígrafe, que versa sobre reajuste dos servidores públicos do Executivo Municipal.

Ao compulsar o referido projeto verificamos a necessidade de o mesmo ser completado, nos seguintes aspectos:

* *Falta indicação do mês de referência do INPC para o acumulado indicado como sendo dos últimos doze meses;*
* *Falta justificativa/esclarecimentos quanto ao incremento real da RCL estar computado (ou não) no índice apresentado, conforme determina o parágrafo único do artigo 92 da lei 20/2012;*

Também, entende esta Comissão que as remunerações dos cargos comissionados dispostos no Anexo V da Lei 20/2012 e alterações, sendo a última viabilizada pela LEI N° 1.138/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017, não reclamam de reajuste e, portanto pode ser suprimida do projeto de Lei em destaque. Esta Comissão entende que o cargos comissionados que não formam contemplados com correção salarial no Projeto de Lei 001/2017, do Executivo, poderão receber o reajuste.

 Nesse sentido, Senhor Presidente, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência em promover junto ao Executivo Municipal essa complementação para que possamos dar continuidade ao pleito. É o parecer.

Sala das Reuniões, Vereador Jamir Enz, em 13 de março de 2017.

***- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Germino da Roz Silva

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Máximo C. G. Jeleznhak

Relator

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Denise da Silva Pesqueira

Membro